

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

EXERCÍCIO DE 2026

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FRANCA – EXERCÍCIO DE 2026. Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da Sala de Reunião da Secretaria de Infraestrutura, situada à Rua Frederico Moura 1574, Cidade Nova, em ambiente virtual e presencial, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação de Franca – COMHAB para a realização de sua primeira reunião ordinária do exercício de 2026. Estiveram presentes os conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade: Claudio Barbosa Ferreira, Vania Corrêa Ramos da Silva, Thallita Barbosa, Danilo Badoco, Marcio Henrique Presotto Alves, Diego Amaral Vaz, Camila Lurdes de Oliveira, Elaine Cristina dos Santos e Fabian Moraes Baratto. Em modo online participaram Marcos Peraro Gomes, Éder Furtado Ribeiro, Alex Sandro de Souza Santos Junior, Alex do Vale, Donizete Da Silva e Marcelo Augusto da Silva. Compareceu ainda, na qualidade de convidada, a Sra. Rosa Maria de Paiva Castro, representando a Câmara Municipal de Franca, Lilian Camila Rosa e Aline Alves, trabalhadoras da Sociedade Francana de Trabalho e Instrução para Cegos (SFITC) no Programa de Proteção Social Assistida. A Presidente, **Sra. Thallita Barbosa, deu início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior**, ocasião em que foi solicitada a inclusão do Conselheiro Marcio Henrique Presotto Alves na lista de presença, tendo em vista que seu nome não constou na leitura inicial. Não havendo outras retificações, a ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **Em seguida, o Conselheiro Cláudio apresentou, como sugestão para melhor organização dos trabalhos do Conselho, a criação de uma planilha de controle de presença dos conselheiros e de uma planilha de acompanhamento dos assuntos deliberados nas reuniões**, proposta que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, os Conselheiros **Cláudio e Elaine sugeriram a criação de um e-mail institucional do Conselho e a disponibilização de um número de WhatsApp institucional da Prefeitura** para comunicação oficial do COMHAB, proposta igualmente aprovada por todos os membros. Dando continuidade, **a Conselheira Vania prestou informes sobre os assuntos já tratados em reuniões anteriores**, esclarecendo que o Seminário de Habitação encontra-se registrado no sistema SEI sob o nº 7571/2025, estando atualmente sob organização do Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Informou, ainda, que o processo referente ao Cheque Moradia, SEI nº 3468/2025-40, conforme despacho constante nos autos e após tratativas junto ao Gabinete do Prefeito, encontra-se suspenso e arquivado por tempo indeterminado. Quanto ao saldo do Fundo Municipal de Habitação, conforme extrato atualizado até 19 de janeiro de 2026, informou que o montante disponível corresponde a R\$ 15.265.530,79 (quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Em relação à contratação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, comunicou que o processo SEI nº 7658/2025-36 encontra-se em fase de preparação documental, com previsão de encaminhamento ao setor competente para prosseguimento da contratação direta. **Na sequência das pautas apresentadas pelo Conselheiro Cláudio, foram apresentados os ofícios por ele elaborados para apreciação do Conselho**, com posterior encaminhamento aos setores competentes da Prefeitura para continuidade das

42 providências. No que se refere ao Programa Bairro Paulista, foi informado que o ofício será
43 encaminhado, via sistema SEI Cidade, ao Cadastro Físico, com o objetivo de realizar
44 levantamento das vielas e praças existentes no município de Franca. Foi apresentado, ainda,
45 o ofício relativo aos Programas Vida Longa e Viver Melhor, o qual já possui manifestação da
46 Secretaria de Ação Social, constante do processo SEI nº 19992/2025-32. Em síntese do
47 parecer apresentado, foi esclarecido que o Programa Viver Melhor (SDUH/CDHU) tem como
48 finalidade o repasse de recursos para melhorias e adequações em moradias já construídas,
49 não sendo tais ações de competência da Política de Assistência Social, razão pela qual aquela
50 Secretaria não emitiu parecer quanto ao referido programa. Já em relação ao Programa Vida
51 Longa (SDUH/CDHU), embora se trate de política estadual vinculada à Assistência Social, foi
52 destacado que o Município seria responsável pela gestão do equipamento, bem como pelos
53 custos de manutenção, conservação, recursos humanos e demais despesas ordinárias e
54 extraordinárias, inexistindo previsão orçamentária na LDO e no PPA para tal finalidade,
55 motivo pelo qual não se recomenda, no momento, a adesão ao Programa. Sobre esse ponto,
56 o Conselheiro Éder solicitou a palavra para enfatizar a importância de se distinguir as políticas
57 públicas de Assistência Social e de Habitação, esclarecendo que, dentro das atribuições da
58 Secretaria de Ação Social, a pasta permanece à disposição para colaborar com o Conselho,
59 destacando, ainda, as limitações orçamentárias existentes, informando que
60 aproximadamente 95% dos recursos são de origem municipal, 4,5% federal e apenas 0,5%
61 estadual. Como nova proposta, o Conselheiro Cláudio apresentou ofício solicitando a
62 viabilidade de participação de, no mínimo, duas pessoas, sendo membros do Conselho e
63 técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na 6ª Conferência Nacional das Cidades, a
64 ser realizada em Brasília, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, com utilização de
65 recursos do Fundo Municipal de Habitação. A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo
66 questionada a disponibilidade dos conselheiros para participação, ocasião em que apenas a
67 Presidente Thallita Barbosa manifestou interesse, ficando as demais vagas a serem
68 preenchidas por indicados da Secretaria de Infraestrutura. Na sequência, foi questionado o
69 **andamento do processo de alteração do Estatuto e do Regimento Interno do COMHAB**,
70 tendo o Conselheiro Marcelo informado que se coloca à disposição para dar continuidade aos
71 estudos das sugestões de alteração do Regimento Interno. Ficou orientado que seja
72 elaborado ofício com as propostas, a ser apresentado na próxima reunião, para posterior
73 encaminhamento à Procuradoria Geral do Município, solicitando parecer jurídico. A
74 convidada **Rosinha solicitou informações sobre o processo de integração de posse de**
75 **imóveis desocupados da CDHU**, tendo a Conselheira Vania informado que a Secretaria de
76 Infraestrutura, por meio da Diretoria de Habitação, buscou a formalização de termo de
77 cooperação para retomada das indicações de famílias, não havendo, até o momento,
78 resposta por parte da CDHU, sendo sugerido o envio de ofício formal diretamente à
79 Companhia solicitando esclarecimentos. **O membro Diego sugeriu que a pauta das reuniões**
80 **passe a ser impressa**, a fim de facilitar o acompanhamento dos assuntos tratados. Por fim, a
81 **Presidente Thallita Barbosa apresentou o Convite da Campanha da Fraternidade de 2026**,
82 cujo tema será “Fraternidade e Moradia”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
83 agradeceu a presença de todos, e informou que a próxima reunião ocorrerá no dia vinte e



CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE FRANCA
Lei Municipal Nº6.790 de 02 de março de 2007

quatro de fevereiro de 2026, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura. Não havendo outras manifestações, encerrou a sessão às oito horas e quarenta minutos. Eu, Vania Ramos, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada por mim e acompanhada da lista de presença dos conselheiros participantes. Franca/SP, vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.